



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Indica ao Poder Executivo a realização de estudos para implantação da "Tenda Lilás" em eventos públicos realizados no Município de Embu das Artes.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos regimentais, INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria competente a realização de estudos técnicos e administrativos visando à implantação da Tenda Lilás em eventos públicos de grande porte realizados no Município de Embu das Artes, como espaço de orientação, acolhimento e divulgação de informações voltadas à proteção e garantia dos direitos das mulheres.

Sugere-se que a iniciativa contemple, entre outras medidas:

I – disponibilização de informações sobre os direitos das mulheres e os serviços públicos de atendimento existentes no Município;

II – divulgação dos canais oficiais de denúncia e proteção, incluindo o Disque 180, Polícia Militar, Guarda Civil Municipal e demais órgãos competentes;

III – orientação às mulheres em situação de vulnerabilidade, assédio, importunação sexual ou qualquer forma de violência;

IV – promoção de ações educativas e preventivas voltadas ao enfrentamento da violência contra a mulher;

V – articulação com órgãos públicos e entidades da sociedade civil para fortalecimento da rede de proteção à mulher;

VI – desenvolvimento de campanhas de conscientização sobre respeito, igualdade e combate à violência de gênero.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a proteção e a promoção dos direitos das mulheres constituem dever do Poder Público e interesse de toda a sociedade;



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CONSIDERANDO que eventos públicos de grande porte reúnem elevado número de pessoas e demandam ações preventivas voltadas à segurança e ao acolhimento da população;

CONSIDERANDO que situações de assédio, importunação sexual e outras formas de violência contra a mulher podem ocorrer em espaços de grande circulação, exigindo mecanismos de orientação e apoio adequados;

CONSIDERANDO que a disponibilização de um espaço destinado à orientação e acolhimento contribui para ampliar o acesso à informação e fortalecer a rede de proteção às mulheres;

CONSIDERANDO que iniciativas semelhantes vêm sendo adotadas por diversos municípios brasileiros, apresentando resultados positivos na conscientização da população e na prevenção da violência de gênero;

CONSIDERANDO que a divulgação dos canais oficiais de denúncia e dos serviços de atendimento à mulher é fundamental para garantir o acesso rápido à proteção e aos direitos assegurados pela legislação;

CONSIDERANDO que a presente indicação tem por objetivo estimular medidas de prevenção, acolhimento e conscientização, contribuindo para a promoção da segurança, do respeito e da dignidade das mulheres no Município de Embu das Artes.

1) HUGO PRADO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 29 de maio de 2025.

Sandra Manente - Republicanos

